

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

CNPJ: 22.025.842/0001-30

RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA n° 209, BAIRRO: CENTRO

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR CEP 86270-000

(43) 9.9131 - 0817

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ao PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

DECLARAÇÃO COMPROBatória DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa A. DE OLIVEIRA FISIOTERAPEUTA, CNPJ 22.025.842/0001-30, está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de setembro de 2018.

Alex de Oliveira Ponce
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
ADMINISTRADOR
Alex de Oliveira Ponce
RG: 8.241.263-8
CPF: 041.558.579-10

B

Alex
P



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0841071-8	22.025.842/0001-30	10/03/2015	09/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, PR, 86.270-000			
Objeto ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, NUTRICIONISMO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADE DE ENFERMEIRO SANITARISTA, CONSULTORIA FARMACÊUTICAS, BIOQUÍMICOS, ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA E ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, CLÍNICA MÉDICA, PLANTÕES MÉDICOS, ATIVIDADE ATENDIMENTO HOSPITALAR E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/05/2018 Número: 20182262766 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALEX DE OLIVEIRA PONCE			
Identidade: 02013188920, DETRAN/PR		CPF: 041.558.579-10	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 08 de junho de 2018

18/360515-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Alto



073

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.025.842/0001-30

Fornecedor : A. DE OLIVEIRA PONCE FIFOTERAPEUTA

E-mail: alexponce456@hotmail.com

Endereço : CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - SÃO JERONIMO DA SERRA/PR - CEP 86270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43 99131-0817

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: GUSTAVO GOBBO CATHARINO

Telefone contador: (43) 99135-

Representante: ALEX DE OLIVEIRA PONCE

CPF: 041.558.579-10

RG: 8.241.263-8

Endereço representante: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR - CEP 86270-000

Telefone representante: (43)99131 0871

E-mail representante: alexponce456@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4784-8 - BANCO DO BRASIL - SAO JERONIMO DA

Conta: 8327-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de serviços de nutrição com as seguintes atribuições inerentes ao cargo: elaboração e cálculo dos cardápios, adequando-os às exigências da legislação vigente, respeitando os hábitos alimentares e considerando os recursos financeiros e gêneros disponíveis. Orientação e supervisão da execução do cardápio, observando as substituições permitidas. Controlar o estoque e a qualidade de estocagem dos alimentos, bem como, outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.	7,00	MESE	2.946,67			2.946,67	20.626,69

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.626,69

TOTAL DA PROPOSTA : 20.626,69

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



A. DE OLIVEIRA PONCE FIFOTERAPEUTA

CNPJ: 22.025.842/0001-30






A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

CNPJ: 22.025.842/0001-30

RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA n° 209, BAIRRO: CENTRO

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR CEP 86270-000

(43) 9.9131 - 0817

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ao PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhores:

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, inscrito no CNPJ n° 22.025.842/0001-30 por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex de Oliveira Ponce, portador da RG n° 8.241.263-8 e do CPF n° 041.558.579-10, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de setembro de 2018.

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ADMINISTRADOR

Alex de Oliveira Ponce

RG: 8.241.263-8

CPF: 041.558.579-10



Alex





[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0841071-8	CNPJ 22.025.842/0001-30	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 10/03/2015	Data de Início de Atividade 09/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, PR, 86.270-000			
Objeto ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, NUTRICIONISMO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADE DE ENFERMEIRO SANITARISTA, CONSULTORIA FARMACÉUTICAS, BIOQUÍMICOS, ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA E ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, CLÍNICA MÉDICA, PLANTÕES MÉDICOS, ATIVIDADE ATENDIMENTO HOSPITALAR E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/05/2018 Número: 20182262766 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALEX DE OLIVEIRA PONCE			
Identidade: 02013188920,DETRAN/PR		CPF: 041.558.579-10	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

Alex

CURITIBA - PR, 08 de junho de 2018

18/360515-2

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

CNPJ: 22.025.842/0001-30

RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA n° 209, BAIRRO: CENTRO

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR CEP 86270-000

(43) 9.9131 - 0817

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ao PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n° 069/2018

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro
de 2006, que a Empresa A. DE OLIVEIRA FISIOTERAPEUTA, CNPJ 22.025.842/0001-30,
está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses
do §4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de setembro de 2018.

Alex de Oliveira Ponce
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
ADMINISTRADOR
Alex de Oliveira Ponce
RG: 8.241.263-8
CPF: 041.558.579-10



Alex

077

Licitação Presencial 69/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.214.840/0001-73 Fornecedor: PAULO ROBERTO MOREIRA EPP

E-mail: PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA 10 - JARDIM DOS PIONEIROS - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone: 4391266165

Fax:

Celular: 4391266165

Inscrição Estadual:

Contador: VALDECIR ALVES

Telefone contador: 4335241693

Representante: PAULO ROBERTO MOREIRA

CPF: 038.364.399-64

RG: 69128211

Endereço representante: QUINTINO BOCAIUVA 11 CENTRO - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 4391266165

E-mail representante: PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 0-95 - ITAU - Cornélio Procópio/PR

Conta: 69293-5

Data de abertura: 01/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

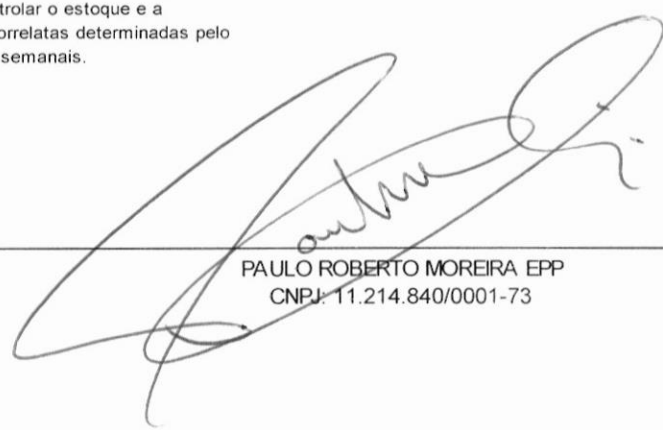
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de serviços de nutrição com as seguintes atribuições inerentes ao cargo: elaboração e cálculo dos cardápios, adequando-os às exigências da legislação vigente, respeitando os hábitos alimentares e considerando os recursos financeiros e gêneros disponíveis. Orientação e supervisão da execução do cardápio, observando as substituições permitidas. Controlar o estoque e a qualidade de estocagem dos alimentos, bem como, outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.	7,00	MESE	2.946,67	conforme o edital	conforme o edital	2.946,67	20.626,69

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.626,69

TOTAL DA PROPOSTA: 20.626,69

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



 PAULO ROBERTO MOREIRA EPP
 CNPJ: 11.214.840/0001-73

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
 Rua João Henrique Jaqueta, 10
 Jd Pioneiros - CEP 86300-000
 Cornélio Procópio - PR

Act

P

[Signature]



EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: João Henrique Jaqueta nº10
Jardim dos Pioneiros
Email: paul_ozjr@hotmail.com
www.artescp.no.comunidades.net
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165
Cornélio Procópio-Paraná

Ao Município de Nova Santa Bárbara - PR.

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO Nº 69/2018** – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de

Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **RAZAO SOCIAL: EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP**
- **CNPJ: 11214840/0001-73**
- **RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA Nº10, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.**
- **TELEFONE: 43-999363151--991266165**
- **E-MAIL: paul_ozjr@hotmail.com**
- **AGENCIA: 0095 CONTA: 69293-5 ITAÚ DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

- **PAULO ROBERTO MOREIRA: GERENTE ADMINISTRATIVO**
- **CASADO**
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6912821-1 E CPF: 038364399-64**
- **RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 11, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.**
- **TELEFONE: 43-999363151--991266165**
- **E-MAIL: paul_ozjr@hotmail.com**

ALCA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: João Henrique Jaqueta nº10
Jardim dos Pioneiros
Email: paul_ozjr@hotmail.com
www.artescp.no.comunidades.net
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165
Cornélio Procópio-Paraná

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código Do produto/	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	8183	Contratação de serviços de nutrição com as seguintes atribuições inerentes ao cargo: elaboração e cálculo dos cardápios, adequando-os às exigências da legislação vigente, respeitando os hábitos alimentares e considerando os recursos financeiros e gêneros disponíveis. Orientação e supervisão da execução do cardápio, observando as substituições permitidas. Controlar o estoque e a qualidade de estocagem dos alimentos, bem como, outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.	7,00	MESES	2.946,67	20.626,69
TOTAL						20.626,69

Valor máximo do lote R\$: 20.626,69 (vinte mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

Declaramos de que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços. (sociais, tributárias, trabalhistas).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

CORNÉLIO PROCÓPIO 27 DE SETEMBRO DE 2018

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP
Rua João Henrique Jaqueta, 10
Jd Pioneiros - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - PR


PAULO ROBERTO MOREIRA – RG 6912821-1

SECRET
PROPERTY OF THE
DEFENSE DEPARTMENT
IT 377870/0001-33

082

Alta

S

[Handwritten mark]

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP, CNPJ/MF

11.214.840/0001-73.

RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA Nº 10 JARDIM DOS
PIONEIROS

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR


PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUN. DE NOVA ST. BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>116/2018</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>69/2018</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA <u>27/01/18</u>	Hora <u>9:21</u>
NOME	
ASSINAT. JRA	<i>[Handwritten signature]</i>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108410718		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEX DE OLIVEIRA PONCE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JERONIMO DE PONCE	(mãe) LUCIA DE OLIVEIRA PONCE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/02/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02013188920	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 041.558.579-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006632 - São Jerônimo da Serra
MUNICÍPIO São Jerônimo da Serra			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA			NÚMERO 209
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006632 - São Jerônimo da Serra
MUNICÍPIO São Jerônimo da Serra	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gustavocontador@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8650004 Atividade Secundária 7729203, 8610101, 8630501, 8630503, 8630504, 8650001, 8650002, 8650003, 8650006, 8650099, 8660700, 8800600, 9313100	Descrição do Objeto ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, NUTRICIONISMO, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADE DE ENFERMEIRO SANITARISTA, CONSULTORIA FARMACÉUTICAS, BIOQUÍMICOS, ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA E ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, CLÍNICA MÉDICA, PLANTÕES MÉDICOS, ATIVIDADE ATENDIMENTO HOSPITALAR E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.025.842/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alex Ponce</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001688009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:48 SOB N° 20182262766.
PROTOCOLO: 182262766 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801882481. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
rua Walter Guimarães da Costa - 143 - centro - Fone/Fax: (43) 3267-1243
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) retroisupra de:
ALEX DE OLIVEIRA PONCE, do que dou fé.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° ad5vh.88hXV.JdXzy Controle: x46FU.J9fmV

Consulte esse selo em <http://Munarpem.com.br>



da verdade
São Jerônimo da Serra - PR, 09 de Maio de 2018

Djalma Fragozo de Almeida - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 09:48 SOB N° 20182262766.
PROTOCOLO: 182262766 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801882481. NIRE: 41108410718.
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENFISIOSJS LTDA ✓
 CNPJ: 22.025.842/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:57:04 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2018.

Código de controle da certidão: **76C5.AE19.2DE3.F690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alca



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

085

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018752968-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.025.842/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Acta

NÚMERO 3042
VALIDO ATÉ 25/11/2018
086

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - CNPJ 22.025.842/0001-30

AVISO SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 25/09/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A Gustavo Gobbo
FINALIDADE Licitação

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).
A expedição desta Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.
Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio Contribuinte ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

INSCRIÇÃO	2116 ATIVIDADES DE FISIOTER/	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	Rua - Claudio F. da Costa	NÚMERO	209	BLOCO		APTO	
			Rua - Claudio F. da Costa		209				2717

Departamento Municipal de
Tributação e Fiscalização

São Jerônimo da Serra (PR), 25 de Setembro de 2018

Handwritten signature and initials

Handwritten mark



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22025842/0001-30
Razão Social: ENFISIOSJS LTDA ME
Nome Fantasia: ENFISIOSJS LTDA
Endereço: R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090908145470447128

Informação obtida em 24/09/2018, às 14:41:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alta

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.025.842/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2015
NOME EMPRESARIAL A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENFISIOSJS LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA		NÚMERO 209	COMPLEMENTO
CEP 6.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3258-0029	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **14:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Alca
P
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.025.842/0001-30

Certidão n°: 151455856/2018

Expedição: 07/06/2018, às 13:17:33

Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.025.842/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ACE

[Handwritten signature]

ALEX

[Handwritten signature]

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
ADMINISTRADOR
Alex de Oliveira Ponce
RG: 8.241.263-8
CPF: 041.558.579-10

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de Setembro de 2018.

A empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex de Oliveira Ponce, portador da Carteira de Identidade nº 8.241.263-8 e do CPF nº 041.558.579-10 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

Ao PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
A

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ: 22.025.842/0001-30
RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA nº 209, BAIRRO: CENTRO
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR CEP 86270-000
(43) 9.9131 - 0817

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPUTA

CNPJ: 22.025.842/0001-30

RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA n° 209, BAIRRO: CENTRO

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR CEP 86270-000

(43) 9.9131 - 0817

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ao PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPUTA estabelecida na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209 – Centro de São Jerônimo da Serra/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 69/2018, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de setembro de 2018.

Alex de Oliveira Ponce

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPUTA

ADMINISTRADOR

Alex de Oliveira Ponce

RG: 8.241.263-8

CPF: 041.558.579-10

APU

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

CNPJ: 22.025.842/0001-30

RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA n° 209, BAIRRO: CENTRO

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR CEP 86270-000

(43) 9.9131 - 0817

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ao PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.842/0001-30, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de setembro de 2018.

Alex de Oliveira Ponce
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

ADMINISTRADOR
Alex de Oliveira Ponce
RG: 8.241.263-8
CPF: 041.558.579-10

Alex

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CPF: 041.558.579-10

RG: 8.241.263-8

Alex de Oliveira Ponce

ADMINISTRADOR

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Alex de Oliveira Ponce

[Handwritten mark]

São Jerônimo da Serra/PR, 27 de setembro de 2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

A. DE OLIVEIRA FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.842/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex de Oliveira Ponce, portador da Carteira de Identidade nº 8.241.263-8 e do CPF nº 041.558.579-10, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 69/2018, que não mantém em seu quadro societário ou empresa cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

Ao PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

À

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ: 22.025.842/0001-30
RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA nº 209, BAIRRO: CENTRO
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR CEP 86270-000
(43) 9.9131 - 0817

ALFA

5

5

ALFA

5

ALFA

ALFA



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2018**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 69/2018 - (PMNSB) – Contratação de serviços de nutrição.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 040/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 69/2018** – destinado a contratação de serviços de nutrição. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ nº 22.025.842/0001-30, representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, RG nº 02013188920 e **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, representada pelo Sr. Paulo Roberto Moreira, RG nº 69128211. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise do envelope contendo a proposta de preço. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante presente à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais) mensais. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ nº 22.025.842/0001-30, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar suas propostas devidamente ajustadas aos últimos lances. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria José Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Marco Antônio de Assis Nunes
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

096


Maria José Rezende

Equipe de apoio


Pollyny Simere Sotto

Equipe de apoio


Alex de Oliveira Ponce

Representante da empresa A. de Oliveira Ponce Fisioterapeuta


Paulo Roberto Moreira

Representante da empresa Paulo Roberto Moreira

ALEX



Município de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial 69/2018

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.025.842/0001-30 Fornecedor: A. DE OLIVEIRA PONCE FFIOTERAPEUTA

E-mail: alexponce456@hotmail.com

Endereço: CLAUDIO FERRERA DA COSTA 209 - CENTRO - SÃO JERONIMO DA SERRA/RR - CEP 86270-000

Telefone:

Fax:

Celular: 43 99131-0817

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: GUSTAVO GOBBO CA THA RINO

Telefone contador: (43) 99135-

Representante: ALEX DE OLIVEIRA PONCE

CPF: 041.558.579-10

RG: 8.241.263-8

Endereço representante: CLAUDIO FERRERA DA COSTA 209 - CENTRO - SÃO JERONIMO DA SERRA/RR - CEP 86270-000

Telefone representante: (43) 99131 0871

E-mail representante: alexponce456@hotmail.com

Agência: 4784-8 - BANCO DO BRASIL - SAO JERONIMO DA

Conta: 8327-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	Contratação de serviços de nutrição com as seguintes atribuições inerentes ao cargo: elaboração e cálculo dos cardápios, adequando-os às exigências da legislação vigente, respeitando os hábitos alimentares e considerando os recursos financeiros e gêneros disponíveis. Orientação e supervisão da execução do cardápio, observando as substituições permitidas. Controlar o estoque e a qualidade de estocagem dos alimentos, bem como, outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico. Com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.	7,00	MESE	2.946,67			2.170,00	15.190,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.190,00

TOTAL DA PROPOSTA: 15.190,00

Vacidade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Alex de Oliveira Ponce
A. DE OLIVEIRA PONCE FFIOTERAPEUTA
CNPJ: 22.025.842/0001-30



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de setembro de 2018, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 69/2018**, destinado a contratação de serviços de nutrição.

Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ nº 22.025.842/0001-30 e **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73.

Após a abertura dos envelopes de propostas, negociação e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ nº 22.025.842/0001-30, num valor total de **R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais)**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 28/09/2018.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	22025842000130
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22025842000130!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22.025.842/0001-30

Data da consulta: 28/09/2018 11:33:49

Data da última atualização: 27/09/2018 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Análise final do pregão presencial n. 069/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de análise final do pregão presencial n. 069/18, destinado à contratação de serviços de **nutrição**, conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

É o breve relatório.

Do procedimento em análise, participou duas empresas, quais sejam: a "A. de Oliveira Ponce Fisioterapia" e a "Paulo Roberto Moreira", tendo se sagrado vencedora no certame a empresa "A. de Oliveira Ponce Fisioterapia", com proposta no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

102

de R\$ 15.190,00 (quinze mil e cento e noventa reais), valor este abaixo do valor de referência encartado nos primeiros autos da licitação.

Pois bem.

No que tange aos aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade (elementos do art. 3º da Lei n. 8.666/93), salvo melhor juízo, estes são constantes no caso em tela, pelo que se depreende dos comprovantes de publicação e pela presença de competição entre licitantes (disputa) para o fornecimento do objeto licitado.

Desta forma, opino pela possibilidade da manutenção da adjudicação feita pela melhor licitante e pela posterior homologação do feito pela autoridade administrativa competente.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 02 de outubro de 2018.


Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **69/2018**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 05/10/2018.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 040/2018



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 69/2018**, destinado a contratação de serviços de nutrição, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ n.º 22.025.842/0001-30, num valor total de **R\$ 15.190,00** (quinze mil, cento e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. Identificação:

Nome do (A) Candidato(A): _____

Filiação: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Bairro: _____

Fone: _____ Celular: _____

E-Mail: _____

2. Formação

A) Graduada em Letras com Habilitação em Inglês ()

B) Graduada em Pedagogia + certificado de conclusão de curso de Inglês. ()

C) Letras/Licenciatura/ Estudante comprovante de matrícula + certificado de conclusão de curso de Inglês. ()

Assinatura Do Candidato: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

1. Nome Do Candidato: _____

2. Formação

A) Graduada em Letras com Habilitação em Inglês ()

B) Graduada em Pedagogia + certificado de conclusão de curso de Inglês. ()

C) Letras/Licenciatura/ Estudante comprovante de matrícula + certificado de conclusão de curso de Inglês. ()

Responsável Pela Inscrição: _____

PORTARIA Nº 081/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Fica nomeada a funcionária abaixo relacionada, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Maria Mera dos Santos Soto	6.954.233-6	Encarregada de Turma	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de Outubro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 - SRP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 68/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de vidraçaria, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MAURO MENDES 80683509934**, CNPJ n.º 29.897.231/0001-21, num valor total de **R\$ 38.700,00** (trinta e oito mil e setecentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 69/2018**, destinado a contratação de serviços de nutrição, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ n.º 22.025.842/0001-30, num valor total de **R\$ 15.190,00** (quinze mil, cento e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

5,00	001		VALVULA PILOTO equipo Kavo	Kavo	UN	6,00	47,00	282,00	
5,00	Lote 001	66	7967	VALVULA REGULADORA de ar Kavo	Kavo	UN	2,00	109,00	218,00
00	Lote 001	67	7968	VALVULA REGULADORA DE METAL para cuspeira para cadeira da marca Kavo	Kavo	UN	3,00	157,00	471,00
00	Lote 001	68	7970	VALVULA REGULADORA de pressão com várias saídas, para cadeira da Kavo.	Kavo	UN	5,00	157,00	785,00
4,00	Lote 001	69	7969	VALVULA REGULADORA para cadeira (da marca Kavo) em metal.	Kavo	UN	2,00	157,00	314,00
1,00	Lote 001	70	7971	VENTURI PARA SUGADOR de metal com três pontas Kavo	Kavo	UN	2,00	147,00	294,00
4,00	Lote 001	71	7972	HORAS TÉCNICAS Horas técnicas para serviço de mão de obra preventiva e ou corretiva com assistência técnica nos equipamentos médicos hospitalares e clínicos existentes nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde.	Agile	HR	300,00	138,50	41.550,00
00	TOTAL								73.000,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 - SRP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 68/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de vidraçaria, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MAURO MENDES 80683509934**, CNPJ n.º 29.897.231/0001-21, num valor total de **R\$ 38.700,00** (trinta e oito mil e setecentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo -Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 69/2018**, destinado a contratação de serviços de nutrição, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ n.º 22.025.842/0001-30, num valor total de **R\$ 15.190,00** (quinze mil, cento e noventa reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo -Prefeito Municipal

Lei nº 902/2018

SÚMULA: Altera o Art. 1º da Lei nº 900/2018 que "Autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

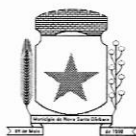
Art.1º. Fica alterado o Artigo 1º, da Lei nº 900/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente mediante Processo seletivo simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, das Escolas Municipais, conforme descrito abaixo:"

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de outubro de 2018.

ERIC KONDO-Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ nº 22.025.842/0001-30, num valor total de **R\$ 15.190,00** (quinze mil, cento e noventa reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 69/2018**.

Nova Santa Bárbara, 08/10/2018.



Eric Kondo
Prefeito Municipal

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 69 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ordem de contratação	OK	
27.	Contrato		
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**

Aos 08 do mês de outubro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 69/2018, registrado em 13/09/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 109, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 16/10/2018.


Prezado Senhor,

Venho pela presente informar que a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, CNPJ nº 22.025.842/0001-30, vencedora do Pregão Presencial nº 69/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de nutrição, está com a Certidão Federal vencida desde 06/10/2018. Ocorre que sem esta certidão não é possível a emissão do contrato.

Solicito parecer sobre quais medidas devem ser tomadas, visto que de acordo com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, trata-se de um serviço que deverá ser iniciado com urgência.

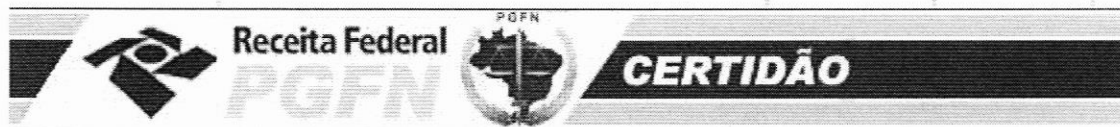
Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Considerando a necessidade
pelo sempre, conforme acordado
pelo Aluno Secretário, e a
repetição do fato de que a e por
justam nos atos e contratos pedida,
surgiu o envio de notificação de
averte para cumprimento de
pendência, sob pena de rescisão
contratual e demais penalidades.
Mora Sate Barone, 16 de
outubro de 2018.





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 22.025.842/0001-30 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Contador

CRC/PR - 068580/O-2

(43) 3267 1150

(43) 9135 8595

e-mail: gustavo@somaconta.com/gustavocontador@outlook.com

Rua: Pedro Ferreira da Costa, nº 551 - Centro.

S??o Jer??nimo da Serra/PR

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 13:40:05

Para: Gustavo Contador

Assunto: Re: PROPOSTA DE PREÇO PP 69/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Gustavo Contador <gustavocontador@outlook.com>

27 de setembro de 2018

10:51

Pode ser digitalizado.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gustavo Contador <gustavocontador@outlook.com>

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

27 de setembro de 2018 10:56

Ok, irei providenciar hoje ainda.

Atenciosamente

Gustavo G. Catharino

Contador

CRC/PR - 068580/O-2

(43) 3267 1150

(43) 9135 8595

e-mail: gustavo@somaconta.com/gustavocontador@outlook.com

Rua: Pedro Ferreira da Costa, nº 551 - Centro.

S??o Jer??nimo da Serra/PR

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 13:51:47

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Gustavo Contador <gustavocontador@outlook.com>

27 de setembro de 2018

11:01

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Gustavo Contador <gustavocontador@outlook.com>

8 de outubro de 2018

09:15

Bom dia,

Verifiquei que a empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, esta com a certidão federal vencida.
Favor regularizar esta certidão para podermos emitir o contrato.

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gustavo Contador <gustavocontador@outlook.com>

8 de outubro de 2018 09:46

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia

Qual o prazo que a empresa tem para regularização?

Atenciosamente
Gustavo G. Catharino
Contador
CRC/PR - 068580/O-2
(43) 3267 1150
(43) 9135 8595

e-mail: gustavo@somaconta.com/gustavocontador@outlook.com

Rua: Pedro Ferreira da Costa, nº 551 - Centro.

S??o Jer??nimo da Serra/PR

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 12:15:36

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

8 de outubro de 2018

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

09:47

Para: Gustavo Contador <gustavocontador@outlook.com>

É urgente o início dos serviços, portanto precisamos em no máximo 2 dias.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

10 de outubro de 2018

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:27

Para: Gustavo Contador <gustavocontador@outlook.com>

Bom dia,

Alguma posição sobre a certidão federal?

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Proposta de preço

6 mensagens

Alex Ponce <alexponce456@hotmail.com>
Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

27 de setembro de 2018 13:09

segue em anexo proposta de preço
qualquer duvida entrar em contato
favor confiar se esta tudo certo após o recebimento
grato



Livre de vírus. www.avast.com.



Scanner_20180927.jpg
149K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Alex Ponce <alexponce456@hotmail.com>

27 de setembro de 2018
13:11

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Alex Ponce <alexponce456@hotmail.com>

8 de outubro de 2018
09:14

Bom dia,

Verifiquei que sua empresa esta com a certidão federal vencida.
Favor regularizar esta certidão para podermos emitir o contrato.

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alex Ponce <alexponce456@hotmail.com>

8 de outubro de 2018 09:35

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia vou Regularizar com urgência obriagdo...

De: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 10:14

Para: Alex Ponce

Assunto: Re: Proposta de preço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Alex Ponce <alexponce456@hotmail.com>

8 de outubro de 2018

09:41

Favor me avisar quando estiver regular.

Obrigada.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Alex Ponce <alexponce456@hotmail.com>

10 de outubro de 2018

08:27

Bom dia,

Alguma posição sobre a certidão federal?

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Notificação extrajudicial

Notificante: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 95.561.080/0001-60, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, neste ato representado pelo Sr. **Eric Kondo**, Prefeito Municipal.

Notificado: **A. de Oliveira Ponce Fisioterapia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.025.842/0001-30, com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, 209, centro, São Jerônimo da Serra, Paraná.

Teor da presente notificação:

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o Município notifica-lhe da necessidade, urgente, de regularização da sua situação fiscal - **regularização da certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União** (com apresentação da mesma regularizada) - tendo em vista que dita regularização cuida-se de exigência editalícia, e só mediante a sua satisfação será possível o travamento de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pela urgência, dá-se o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para o ato, sob pena da adoção das medidas legais e editalícias cabíveis, ficando a empresa, escoado o prazo retro sem a satisfação do comando deste notificação, cientificada da abertura de processo administrativo.

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Cleide Moreira Branco da Silva
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 103/2017 - De 13/09/2017

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the middle-right section of the page.



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Notificação Extrajudicial

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

16 de outubro de 2018

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

10:07

Para: Alex Ponce <alexponce456@hotmail.com>, Gustavo Contador <gustavocontador@outlook.com>

Bom dia,

Segue anexo notificação extrajudicial em razão da Certidão Federal vencida.
A mesma será enviada também via correio.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114



Notificação Extrajudicial.pdf

64K

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22025842/0001-30
Razão Social: ENFISIOSJS LTDA ME
Nome Fantasia: ENFISIOSJS LTDA
Endereço: R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2018 a 15/11/2018

Certificação Número: 2018101807260984704033

Informação obtida em 18/10/2018, às 11:03:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA
CNPJ: 22.025.842/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:59 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2019.

Código de controle da certidão: **1E17.5B86.BED8.EC75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Contrato nº 86/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA A. DE OLIVEIRA PONCE FIFOTERAPEUTA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO.

Referente Pregão Presencial n.º 69/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 69/2018**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **A. DE OLIVEIRA PONCE FIFOTERAPEUTA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.025.842/0001-30, com sede a Rua Cláudio Ferreira da Costa, nº 209 - Centro, no Município de São Jerônimo da Serra - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviços de nutrição, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 69/2018 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8183	Contratação de serviços de nutrição com as seguintes atribuições inerentes ao cargo: elaboração e cálculo dos cardápios, adequando-os às exigências da legislação vigente, respeitando os hábitos alimentares e considerando os recursos financeiros e gêneros disponíveis. Orientação e supervisão da execução do cardápio, observando as substituições permitidas. Controlar o estoque e a qualidade de estocagem dos alimentos, bem como, outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico. Com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.		MESES	7,00	2.170,00	15.190,00
TOTAL								15.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início da prestação do serviço é de **2 (dois) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:



- a) Pregão Presencial N.º 69/2018 - e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA, datada de 27 de setembro de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um mensal de **R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais)**, totalizando **R\$ 15.190,00, (quinze mil, cento e noventa reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços propostos estão inclusos os encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas especificações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial n.º 69/2018. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as

ALEX



partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral, sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente contrato é de **07 (sete) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 18/10/2018


Eric Kondo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

122

Alex de Oliveira Ponce

Alex de Oliveira Ponce

A. de Oliveira Ponce Fisioterapeuta – Contratada

Cleide Moreira Branco da Silva

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1345 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

1- Ato do Poder Executivo
EXTRATO DO CONTRATO N° 86/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 69/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FIFOTERAPEUTA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.025.842/0001-30, com sede a Rua Cláudio Ferreira da Costa, n.º 209 - Centro, no Município de São Jerônimo da Serra - PR.

OBJETO: Contratação de serviços de nutrição.

VALOR: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), mensal, totalizando R\$ 15.190,00, (quinze mil, cento e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura, ou seja, até 17/05/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/10/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2018

Objeto: Aquisição de tintas, tabela de basquete, aro para rede de basquete e redes de futsal, vôlei e basquete.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 09h30min, do dia 05/11/2018.

Início do Pregão: Dia 05/11/2018, as 10h00min.

Preço máximo: R\$ 5.960,61 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/10/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n.º 080/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2018

Objeto: Contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para confecção de estruturas de tabela de basquete, trave de futsal, rede de voley e gradil para rampa.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 05/11/2018.

Início do Pregão: Dia 05/11/2018, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 16.496,67 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/10/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n.º 080/2018

Municipal:
 mail: VALIDADE DAATA: De 16/07/2018 a 15/07/2019.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES
 EIRELI
 CNPJ sob nº. 27.614.905/0001-08
 Rua Sergipe, 3993 - CEP: 15803160 - Bairro: Vila Paulista,
 Catanduva/SP
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº
 81.963.
 DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 Lote 005	-1	2940	Desengripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	TX TX	UN	80,00	5,80	464,00
LOTE: 012 Lote 012	-1	1349	GRAXA EPL para lubrificação à base de óleo mineral tipo lito ou complexo de lito com Aditivo EP e consistência conforme NLGI Nº 2 para temperatura até 150°C. Balde de 20 litros.	SIWA SIROLL SIWA SIROLL	BD	10,00	239,50	2.395,00
TOTAL								2.819,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 93/2018 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - PMNSB
 OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de fluidos de freio, graxas e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DAATA: De 16/07/2018 a 15/07/2019.
 BENEFICIÁRIA DAATA: L SERRANO & CIA LTDA - ME
 CNPJ sob nº. 17.264.357/0001-80
 Avenida Marginal - 1491, Sala 3 - CEP: 84940000 - Bairro: Boa Vista,
 Siqueira Campos/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº
 81.963.
 DE ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 Lote 020	-1	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscozo para motores a diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF, Balde de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	Orange	BD	5,00	145,00	725,00
LOTE: 021 Lote 021	-1	7185	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL NOVO DISPONÍVEL NO GRAU SAE 15W40 TURBO. Óleo lubrificante mineral multigrado para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/IL ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 229.3. Balde de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	Multi Lub	BD	30,00	135,00	4.050,00
LOTE: 022 Lote 022	-1	7186	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO 68. Balde de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	Multi Lub	BD	4,00	99,00	396,00
LOTE: 023 Lote 023	-1	3406	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO MANUAL TIPO API GL5 SAE 90. Balde 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	Multi Lub	BD	5,00	135,00	675,00
TOTAL								5.846,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2018
REF.: Pregão Presencial n.º 69/2018

TRO PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.025.842/0001-30, com sede a Rua Cláudio Ferreira da Costa, nº 209 - Centro, no Município de São Jerônimo da Serra - PR.

OBJETO: Contratação de serviços de nutrição.
 VALOR: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), mensal, totalizando R\$ 15.190,00, (quinze mil, cento e noventa reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura, ou seja, até 17/05/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/10/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

125

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18/10/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscal do contrato nº 86/2018**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 86/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 69/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de nutrição, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Cleide Moreira Branco da Silva

Data: 23/10/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

126

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 084/2019

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 12/04/2019

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **SOLICITA RESCISÃO DE CONTRATO DE NUTRICIONISTA**

Vimos através da presente solicitar a rescisão do Contrato nº 086/2018, referente ao Pregão Presencial nº 069/2018, da Empresa A.de Oliveira Ponce Fisioterapeuta, inscrito no CNPJ/MF nº 22.025.842/0001-30, sendo o objeto a contratação de serviços de nutrição. A solicitação se justifica haja vista o término do período de licença-maternidade da Nutricionista Maísa Vieira e a mesma ter retornado às suas funções.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

12/04/19



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 86/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018

Prezada Senhora,

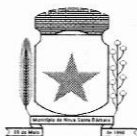
Venho através desta solicitar análise jurídica acerca da possibilidade de rescisão amigável do contrato n.º 69/2018, firmado com a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FIFOTERAPEUTA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.025.842/0001-30, cujo objeto é a contratação de serviços de nutrição, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Eric Kondo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

NOTIFICADO: EMPRESA A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPIA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.842/0001-30, com sede na Rua Cláudio Ferreira da Costa, nº 209, na cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná; legalmente representada pelo Senhor Alex de Oliveira Ponce, inscrito no CPF nº 857.230.619-68 e RG nº 5.406.041-6 SSP/Pr, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formalmente e respeitosamente NOTIFICAR a Empresa supra mencionada e qualificada, a rescisão do contrato administrativo nº 86/2018, tendo em vista o término da licença maternidade da servidora concursada do Município a suas atividades funcionais, não havendo mais necessidade de continuidade da prestação de serviços contratada.

Nova Santa Bárbara, 16 de abril de 2019.

Eric Kondo.

Prefeito Municipal



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Notificação Rescisão contrato nº 86/2018

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

17 de abril de 2019 08:30

Para: Alex Ponce <alexponce456@hotmail.com>, Talita Lisboa <tali_s2_lisboa@hotmail.com>


Cco: dep_educ dep_educ <dep_educ@nsb.pr.gov.br>


Bom dia,

Segue anexo notificação de rescisão do contrato nº 86/2018, referente aos serviços de nutrição.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

 **Rescisão Contrato 086 2018.pdf**
65K

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

REF. CONTRATO Nº 3/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60.

CONTRATADA: SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME, pessoa jurídica, de direito privado, com endereço à Rua Antonio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de transporte estudantil.

MOTIVO: Tendo em vista que o serviço de transporte de alunos da cidade de Nova Santa Bárbara para Londrina será executado pelo próprio Município.

EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL.

REF. CONTRATO Nº 86/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60.

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FIFOTERAPEUTA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.025.842/0001-30, com sede a Rua Cláudio Ferreira da Costa, n.º 209 - Centro, no Município de São Jerônimo da Serra - PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de nutrição.

MOTIVO: Tendo em vista o término da licença maternidade da servidora concursada do Município a suas atividades funcionais, não havendo mais necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019
Processo Administrativo n.º 29/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 04 de abril de 2019, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, HORAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AUDATEX**, para suprir as necessidades das secretarias municipais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2.019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**

Aos 17 dias de abril de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 69/2018, numeradas do nº 110 ao nº 131 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações